



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
**Assessoria de Licitações**

**ATA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 048/2022**  
**Sessão Nº 001**

Edital nº 048/2022  
Processo 202206000342492  
Objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, para reforma do prédio da Comarca de Catalão/GO

Às quatorze horas do dia dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (17.11.2022), reuniram-se na sala do Laboratório de Inovação e Inteligência (INOVAJUS) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº. 195, térreo, Setor Oeste, em Goiânia-GO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo **Decreto Judiciário Nº 2.177/2022**, e as servidoras Mayara André Peñaranda, Diretora da Divisão de Engenharia e Jaqueline dos Anjos Casarotto, Assistente Técnico de Engenharia, (unidade técnica), para a realização dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA**, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pelo **Edital de nº 048/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para reforma do prédio da Comarca de Catalão/GO, cujo detalhamento e especificações técnicas encontram-se estabelecidas no Projeto Básico/Executivo e seus anexos.

Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão achou por bem aguardar 35 (trinta e cinco) minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu, iniciada a sessão às 14h35m.

As seguintes empresas apresentaram os envelopes "A" - Documentos de Habilitação, e envelopes "B" - Proposta de Preços:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
Conceito Engenharia Ltda	-	00.361.418/0001-24	Daiane Soares de Medeiros	003.983.111-61
Lars Locações e Engenharia Eireli - ME	-	18.504.013/0001-63	Wenceslau Gonçalves Ramos Alves Filho	036.837.231-65

Verifica-se que a empresa abaixo relacionada realizou o cadastramento e deixou os envelopes,

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62) 3216-4143 - [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)

porém não participou do procedimento, o que acarretou na renúncia de interposição de recurso.

1. Lars Locações e Engenharia Eireli - ME, CNPJ 08.887.405/0001-03, representada pela Sr. Wenceslau Gonçalves Ramos Alves Filho.

Assegurado e certificado pelos presentes que todos os envelopes encontravam-se devidamente fechados, passou-se a abertura dos envelopes "A" - Documentos de Habilitação, sendo estes conferidos e devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante da empresa presente. Em seguida, iniciou-se a verificação da documentação de habilitação pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, coadjuvados pela equipe da área técnica demandante, restando HABILITADAS, por atenderem aos requisitos de habilitação em conformidade com o exigido no Edital de Concorrência n.º 048/2022, as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
Conceito Engenharia Ltda	00.361.418/0001-24	Daiane Soares de Medeiros	003.983.111-61
Lars Locações e Engenharia Eireli - ME	18.504.013/0001-63	Wenceslau Gonçalves Ramos Alves Filho	036.837.231-65

Foi oportunizada, à licitante, a manifestação sobre a intenção de recurso na fase de HABILITAÇÃO, e, diante da concordância por parte da representante da empresa participante quanto à desistência expressa do respectivo prazo recursal, nos termos do artigo 43, III, da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação passou imediatamente, na mesma reunião, a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, sendo estes conferidos e devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante da empresa presente.

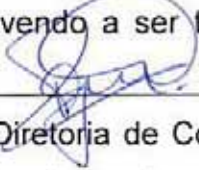
Em seguida, foi realizada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, pela Comissão Permanente de Licitação coadjuvada pela área técnica demandante, sendo as mesmas aprovadas e classificadas na seguinte ordem:


ORDEM	EMPRESA	VALOR
1	Lars Locações e Engenharia Eireli - ME	R\$ 2.739.879,54
2	Conceito Engenharia Ltda.	R\$ 3.151.964,35


Ato contínuo, considerado os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei n. 8.666/93 e da Lei Complementar n. 123/06, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgar vencedora a proposta da empresa Lars Locações e Engenharia Eireli – ME com o valor total proposto de R\$ 2.739.879,54 (Dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e

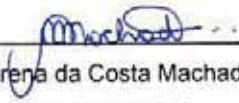
quatro centavos).

Encerrada esta fase, a Comissão com vistas em resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do artigo 109, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta ata, no Diário de Justiça Eletrônico.


Nada mais havendo a ser tratado, declarou a Presidente encerrada a reunião, e para constar, eu,  Viviane Rodrigues Guimarães, Secretária Executiva da Diretoria de Contratações, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes das empresas licitantes, além de publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE).


  
Ana Paula Rodrigues Ferreira  
Presidente da CPL

  
Barbara Svellana Nogueira Antinarelli  
Membro da CPL

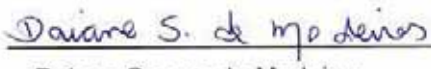
  
Lorena da Costa Machado  
Membro da CPL

**Servidoras da Área Técnica Demandante:**

  
Mayara André Penaranda  
Diretora da Divisão de Engenharia

  
Jaqueline dos Anjos Casarotto  
Assistente Técnico de Engenharia

**Representante da empresa:**

  
Daiane Soares de Medeiros  
Conceito Engenharia Ltda